

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato N 047/2024. Processo: 23122.017157/2024-79. PROPONENTE: Universidade Federal de São João del-Rei, CNPJ: 21.186.804/0001-05. PARTÍCIPE: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP, CNPJ:18.720.938/0001-41. OBJETO: "Concessão à PARTÍCIPE do gerenciamento de recursos captados e oriundos de taxa de inscrição e recebimento de mensalidades de alunos, no valor estimado de R\$296.114,00 (duzentos e noventa e seis mil, cento e quatorze reais) para efetivar a Gestão Administrativa e Financeira do Projeto que busca capacitar profissionais de saúde que possuem formação superior, para atuar em Cuidados Paliativos, em uma perspectiva interdisciplinar - do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos, da UFSJ". AMPARO LEGAL: Lei 13.709/2018, 8.958/1994, 14.133/2021; Decretos 7.423/2020, 8.241/2014; Resoluções 013/2022/CONDI, 017/2023/CONSU, 003/2021/CONEP, 014/2021/CONEP, 009/2023/CONEP e suas alterações. VIGÊNCIA: 09/09/2024 a 09/09/2027. SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ, o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Prof. Dr. Renato da Silva Vieira; pela Partícipe: o Presidente Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez. Data de assinatura: 09/09/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação N 035/2024. Processo: 23122.046124/2023-55. PROPONENTE: Universidade Federal de São João del-Rei, CNPJ: 21.186.804/0001-05. PARTICIPE: Centro de Estudos São João de Deus. OBJETO: "Atuação do Laboratório de Habilidades e Simulações - LAHAS como Centro de treinamento e capacitação de profissionais atuantes na atenção à saúde da população e constituir-se como parte integrante dos centros de realização de avaliações de certificação, de exames de proficiência ou avaliações em provas de seleção de profissionais de saúde e de educação". AMPARO LEGAL: Leis 9.790/1999, 13.019/2014, 13.709/2018, 14.133/2021, Decretos: 7.203/2010, 200/1967, suas alterações e demais legislações pertinentes, Resoluções 013/2022/CONDI e 017/2023/CONSU. Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 22/08/2024 a 22/08/2029. SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ: Prof. Dr. Renato da Silva Vieira e pelo CESJD: o Sr. Júlio César Veloso. Data de assinatura: 22/08/2024.

EDITAL Nº 111/2024 - COPESE/UFT, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2024.1/RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 109/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Estratégico - CDE (COPESE), torna pública a Retificação do Edital nº 109/2024, de 26/08/2024, de abertura do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme discriminação a seguir:

1. No item 7.7.5, onde se lê:

7.7.5 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas "H" e "I" do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- corpo editorial e/ou dados da editora;
- resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- indicação do ISSN ou ISBN ou DOI da publicação;
- comprovação da data de publicação.

1.1. LEIA-SE:

7.7.5 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas "H" e "I" do Anexo II, o candidato deverá:

7.7.5.1 No caso de publicação de livro e/ou capítulo de livro, entregar cópia legível das páginas contendo:

- corpo editorial e/ou dados da editora;
- resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- indicação do ISSN ou ISBN ou DOI da publicação;
- comprovação da data de publicação.

7.7.5.2 No caso de registro de patente (alínea H), entregar cópia da carta patente que comprove a concessão, emitida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ou por órgão equivalente, nos casos de registro internacional.

2. No item 7.7.7, onde se lê:

7.7.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas "G", "H" e "I" do Anexo II, somente será aceito quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

2.1. LEIA-SE:

7.7.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, com exceção das publicações de artigo e/ou livro e/ou capítulo de livro (previstos nas alíneas "G", "H" e "I" do Anexo II), somente será aceito quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

3. No Anexo I, item 1.2, no código de vaga 2024.1/PMS/0004.

3.1. No item Formação Mínima Exigida, aos doutorados já existentes, acrescenta-se o Doutorado em Ciências Fisiológicas e o Doutorado em Zootecnia.

4. No Anexo I, item 1.3, no código de vaga 2024.1/PMS/0006, no item Formação Mínima Exigida, onde se lê:

Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social ou Doutorado em Política Social ou Doutorado em Políticas Públicas ou Doutorado em Direitos Humanos ou Doutorado em Sociologia.

4.1. LEIA-SE:

Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social ou Doutorado em Política Social ou Doutorado em Políticas Públicas ou Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Comunicação Social ou Doutorado em Geografia ou Doutorado em História ou Doutorado em Sociologia ou Doutorado em Ciência Política ou Doutorado em Antropologia ou Doutorado em Saúde Coletiva ou Doutorado em Direitos Humanos ou Doutorado em Psicologia.

5. No Anexo I, item 1.4, no código de vaga 2024.1/PMS/0014, no item Objetos de Avaliação, onde se lê:

1. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. 2. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e do idoso. 3. Hipertensão Arterial Sistêmica: Diagnóstico e Tratamento. 4. Diabetes Mellito: Diagnóstico e Tratamento. 5. Hanseníase. 6. Parasitoses Intestinais. 7. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. 8. Dengue. 9. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. 10. Anemias.

5.1. LEIA-SE:

1. Avaliação de risco cardiovascular e medidas preventivas. 2. Dislipidemias, diabetes mellitus e doença cardiovascular. 3. Síndrome coronária aguda: diagnóstico, estratificação de risco e estratégias terapêuticas. 4. Complicações do infarto agudo do miocárdio. 5. Investigação não invasiva de isquemia miocárdica. 6. Tratamento clínico e invasivo da doença arterial coronária crônica. 7. Hipertensão arterial sistêmica: diagnóstico, classificação e tratamento. 8. Emergências hipertensivas. 9. Insuficiência cardíaca crônica: diagnóstico e conduta. 10. Insuficiência cardíaca aguda.

6. No Anexo I, item 1.4, no código de vaga 2024.1/PMS/0017.

6.1. No item Formação Mínima Exigida, aos doutorados já existentes, acrescenta-se o Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos.

7. No Anexo I, item 1.5, no código de vaga 2024.1/PMS/0020.

7.1. No item Formação Mínima Exigida, ao doutorado já existente, acrescenta-se o Doutorado em Ciência Política.

8. No Anexo II, onde se lê:

H) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Publicados a partir de agosto/2019.	0,4 por publicação	0,8		
K) Orientação ou co-orientação concluída de dissertação de Mestrado. Concluída a partir de agosto/2019.	0,1 por orientação	0,5		

8.1. Leia-se:

H) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato; ou registro de patente (nacional ou internacional) de interesse para a área de conhecimento da vaga. Publicados / Concedidas a partir de agosto/2019.	0,3 por publicação / registro	0,9		
K) Orientação ou co-orientação concluída de dissertação de Mestrado. Concluída a partir de agosto/2019.	0,1 por orientação	0,4		

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL Nº 109/2024 - COPESE/UFT, de 26/08/2024.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

